Publicado
Certifico que o Decreto Legislativo
Nº 1.591 / 05 / 18 foi publicado no
quadro de aviso da CMM pelo período
de 16 / 05 / 18 à 30 / 05 / 18
para todos os efeitos
Câmara Municipal de Marabá

# DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.591, DE 15 DE MAIO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO ANUAL DE SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, COMEMORATIVA AO "DIA DO AGRICULTOR" – 28 DE JULHO.**

A Câmara municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** - Fica estabelecida a realização anual de Sessão Solene deste Poder Legislativo, em comemoração ao "Dia do Agricultor", 28 de julho.

**Art. 2º** - A referida Sessão será realizada na sede da Câmara Municipal de Marabá na data supra citada, salvo impedimento regimental ou feriados.

**Parágrafo Único –** Na hipótese da data cair em dias feriados, religiosos ou oficiais ou de impedimentos regimentais, a Sessão Solene Comemorativa ao "Dia do Agricultor",, realizarse-á na primeira Sessão Ordinária subsequente a 28 de julho.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogada as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Marabá, em 15 de maio de 2018.

**Pedro Corrêa Lima**
Presidente da Câmara Municipal de Marabá